

**CONTRA A PACIFICAÇÃO,
O FOGO
DAS REVOLTAS
ANARQUISTAS!**

MATHEUS MARESTONI



EDIÇÕES INSURRECTAS

a paz é uma utopia liberal

A guerra é o elemento fundante da política e a busca pela paz é uma utopia que atravessa os séculos, estando na base da soberania moderna. Entre os séculos XVIII e XIX a política era entendida como paz, mas não como o cessar da dinâmica de guerra espalhada por toda a sociedade, e sim por sua reinserção silenciosa nas relações políticas

Ao contrário do que afirmou Clausewitz, a política é a guerra continuada por outros meios. No interior de uma suposta paz civil, os enfrentamentos e lutas políticas são as continuações dessa guerra. Sempre se escreve a história dos conflitos, mesmo quando se escreve a história da paz e de suas instituições.

Na contemporaneidade, o valor que atravessa a sociedade é a segurança, entendida como pacificação das forças, pela gestão do conflito dentro do quadro da racionalidade neoliberal. Não mais enquanto cessar da guerra explícita, mas como pacificação das lutas, maneira pela qual o exercício de governo garante a segurança da lei e da ordem, mesmo que para isso a polícia tenha de romper protocolos e burlar leis. Desse modo, conforme afirma Michel Foucault no curso *Segurança, território e população*, a polícia é o golpe de Estado permanente, pois atua em função dos princípios de sua própria racionalidade, sem ter de se moldar segundo as regras da justiça e as normas da lei. Seu exercício imediato e cotidiano extrapola constantemente as limitações e os regramentos legais e legítimos.

Ao contrário do que é muitas vezes afirmado, o neoliberalismo não é uma ideologia ou um sistema econômico, mas uma racionalidade, que tem como problema regular o exercício global do poder político a partir dos princípios da economia de mercado. Isso significa ampliar o mercado para a sociedade, de projetar nela os princípios da economia de mercado, calcada na concorrência.

Com essa definição, não se trata, em absoluto, de dizer que o neoliberalismo

é a redução do Estado ou até mesmo Estado mínimo, mas sim um redimensionamento de sua ação no sentido de garantir a arbitragem jurídica para a manutenção do jogo da concorrência neoliberal.

Tal arbitragem, na contemporaneidade, apresenta-se como Estado democrático de direito. No contexto do pós-guerras, mais especificamente em 1948, foi lançada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) com o objetivo da democracia se tornar um valor absoluto e conter o avanço do socialismo para outros países, pois para os liberais era entendido como mais uma forma de totalitarismo,. Inclusive os golpes de Estado posteriores, sobretudo na América Latina, tinham como discurso resguardar as instituições democráticas das ameaças externas (Revolução cubana, por exemplo) e internas (ligas camponesas, lutas operárias dos sindicatos, etc). Para que o modelo Estado continuasse existindo, foi necessário que houvesse uma reconfiguração do liberalismo para uma prática política que tivesse como norte a característica de aniquilar aqueles que colocassem em risco *uma certa forma de vida* e que espalhasse os valores democráticos moderados, a pacificação constante dos conflitos internos, dos enfrentamentos revolucionários, das revoltas, das insurreições.

Cabe lembrar que a DUDH não tem caráter de lei, mas de norma reguladora das ações do Estado e da *população*, e a sua função não é a de garantir o direito dos indivíduos no sentido de protegê-los contra os abusos do soberano ou do governo, mas sim promover a *liberdade* enquanto um ponto indispensável à própria *governamentalidade*, composta por uma série complexa de técnicas de saberes e práticas que vão incidir sobre a população; vão interceptar e interferir na maneira pela qual os indivíduos governam a si e aos outros.

Somou-se, assim, aos dispositivos de segurança, formados pelos braços diplomático-militar e de polícia, a governamentalidade: os mecanismos e procedimentos voltados à condução da conduta dos homens. A prática da

soberania moderna, que visava a conquista cada vez maior de território e a aplicação da lei estipulando o legal e o ilegal, o permitido e o proibido, ou seja, o obrigatório e o proibido, é reconfigurada na ação de manter a qualidade da população, garantir a *segurança* das instituições e a regulação dos conflitos extremos. Com isso, instaura-se não a estatização da sociedade, mas a *governamentalização* do Estado, como apontado por Foucault em *Nascimento da biopolítica*. Esse é um dos elementos da *governamentalidade* neoliberal.

Emerge uma relação de governo mais elástica, em que se visa assimilar as práticas consideradas insuportáveis para edulcorá-las e trazê-las *para dentro*, torná-las aceitáveis ao neutralizar sua radicalidade. É um esforço de neutralizar as práticas radicais ao englobá-las nas organizações da *sociedade civil*.

assimilação como pacificação das lutas

A racionalidade neoliberal promove uma assimilação de termos utilizados para denominar práticas libertárias com a busca de reformar a democracia, oxigenar o capitalismo e suas empresas, bem como os partidos com coletivos que passam a apresentar o discurso de horizontalidade visando buscar mais representatividade na política com a criação de novos *protagonistas*.

A linha divisória que separava o operário da fábrica no capitalismo industrial é borrada. Isso não significa que a propriedade e a exploração dos trabalhadores foram abolidas. Ocorre que a relação passa a ser mediada e articulada entorno da *forma* empresa. Não apenas a fábrica se torna uma empresa, mas o próprio trabalhador passa a ser parte constitutiva da sociedade empresarial. Desse modo, há um deslocamento na centralidade da relação entre capital e força de trabalho para a relação entre capital-capital humano. Se antes o capitalismo se baseava na extração da força de trabalho, da força física, agora ele se sustenta pelo

investimento em capital humano, que são as constituições físicas e as características adquiridas pelo sujeito-empresário-de-si. Há um movimento duplo: o trabalhador é assimilado enquanto *parte* da empresa e, ao mesmo tempo, assimila em suas práticas cotidianas a própria dinâmica empresarial. O trabalhador, enquanto empresário-de-si, é estimulado a desenvolver constantemente suas capacidades para se destacar no jogo da concorrência.

Em simultâneo, há uma apropriação constante da linguagem. Como pontua Alfredo Olmeda em *Do apoio mútuo à solidariedade neoliberal*, com o neoliberalismo as palavras passam por um processo de edulcoração para se converterem em um “amável envoltório sem relevância”. O autor diagnostica importantes aspectos acerca das capturas de práticas libertárias pelo neoliberalismo, como o apoio mútuo, que é assimilado para se transformar em programas de ONGs baseados na filantropia e na “indústria da miséria” estimulada pelo terceiro setor. Nesse sentido, diz ele, a pobreza deixa de ser entendida como um problema e se torna uma fonte de possibilidade de negócios e investimentos que conformam um setor da economia que, em 2005, representou a 8ª maior economia do mundo, com a movimentação de mais de 1 bilhão de dólares.

O laboratório de estudos interdisciplinares Media Lab, do Instituto de Tecnologia de Massachussetts (MIT), realizou em 2017 um concurso para premiar com até U\$ 250 mil as melhores práticas de desobediência civil. O diretor do Centro de Mídia Cívica do MIT declarou à imprensa que só existem duas formas de progredir nas grandes instituições, públicas ou privadas. Segundo ele, o progresso acontece quando as pessoas seguem as regras e trabalham de acordo com os processos ou quando uma pessoa muda radicalmente os processos, porque eles não funcionam mais. Ele cita como “desobediências responsáveis”, por exemplo, a ação da Apple de não desbloquear iPhones para ceder informações pessoais de usuários ao governo dos Estados Unidos. A proposta do prêmio, nas palavras do

diretor, é permitir que as pessoas se questionem quais tipos de desobediência elas desejam ver e receber algum tipo de recompensa. Por fim, quando questionado se esse tipo de prêmio não encorajaria pessoas a descumprir as leis, ele respondeu que leis injustas devem ser questionadas e “se você as desafia sem quebrá-las, é ainda melhor (...). As leis evoluem ao longo do tempo e são feitas para serem desafiadas, pois se não há questionamentos, elas não melhoram”. Esse é um dos casos de assimilação de práticas de resistência, com o objetivo de reformar o exercício de governo e o aparato jurídico-administrativo do Estado.

Outro caso de assimilação se deu sobre a autogestão. Entendida pelos anarquistas como uma *ação direta*, ela se refere a uma prática na qual a gestão de um espaço, seja uma fábrica, um centro cultural, uma escola, entre outros, é feita de maneira não hierárquica, sem divisão entre chefes que mandam e subordinados que obedecem. Os participantes são envolvidos diretamente nas decisões, sem a presença de um *pastor*. Não se trata da multiplicação de lideranças, mas de sua abolição. No caso de uma fábrica, por exemplo, a produção não estaria nas mãos do Estado ou de um grupo, mas, temporariamente, nas mãos daqueles que nela trabalham e que deve passar automaticamente para as mãos dos substitutos. Contudo, cabe ressaltar que para os anarquistas, mesmo no caso de uma fábrica, ela não se esgota no campo da produção, mas engloba a própria articulação das lutas. Como afirma Alfredo Bonanno em *O Prazer Armado*, “Se a luta for extinta, a autogestão torna-se nada mais do que a autogestão da exploração pessoal”. Portanto, ela é uma prática indissociável da luta anti-hierárquica e anticapitalista, do combate ao regime da propriedade.

Ainda assim, a autogestão também foi assimilada pelo neoliberalismo. Abrandada, começou a ser utilizada para se referir a aplicação nas empresas da *gestão compartilhada*. No Brasil, o portal do Institute for Learning & Performance chegou inclusive a anunciar que “o modelo de empresa hierarquizado, em que o

processo de decisão é de cima para baixo, fundamentado no feeling do gestor, está em fase de desaparecimento”. O Instituto Brasileiro de Coaching, em seu portal, divulgou o texto “Entenda o conceito de autogestão e a sua contribuição para a sociedade”, em que define a autogestão como a participação democrática dos *colaboradores*, promovendo sua autonomia e aumentando significativamente sua produtividade. O texto afirma que o intuito do modelo é promover “autonomia”, “igualdade” e anular as hierarquias e a burocratização presentes na empresa. E completa: “o trabalho coletivo elimina a ideia de que alguém é encarregado de transmitir tarefas e outra pessoa as executa: os colaboradores, por meio de um consenso, tomam as decisões que melhor auxiliem no funcionamento e gestão da organização”. O argumento apresentado no texto para ressaltar a importância desse *modelo* é que as empresas atuais já não seguem mais “padrões engessados, onde o gestor delega tarefas e os colaboradores as cumprem sem poder contribuir com novas ideias”.

O mesmo movimento de assimilação e apaziguamento das práticas anarquistas aparece na atualização dos partidos políticos e na emergência da *nova política*. Ela surge baseada no argumento de que a democracia e os partidos estariam em crise e, portanto, seria necessário atualizá-los. Cabe lembrar que o discurso da crise, seja ela do capitalismo ou da democracia, emerge acompanhado de tecnologias de governo, não para atestar seu fim, mas para perpetuá-las por meio de reformas. A política contemporânea se baseia na atualização constante das formas de governo, com um estímulo à uma conduta democrática e participativa. Desse modo, aparece o duplo da violência de Estado na contenção das insurreições: a propagação de valores democráticos e condutas moderadas no sentido de pacificar os enfrentamentos das forças, canalizar as práticas insurrecionais e de contestação na luta por direitos, nas instituições da *sociedade civil organizada*, que aperfeiçoam e solidificam o exercício de governo e a solidificação da prática de

governo. E canalizar para as instituições significa dirigir, conduzir, cercar, constituir barreiras para evitar que essa força escorra ao seu governo ou à sua programática.

Nesse sentido, a potência das ruas acaba por ser assimilada na tentativa de democratizar a democracia, de atualizar o sistema político com a criação de novos protagonistas. Com isso, mantém-se a segurança do exercício de governo, mantém-se tudo como está. Na *era* da pacificação e do pluralismo democrático, a assimilação e a captura são a eliminação das práticas de resistências continuada por outros meios. Reformam-se as estruturas, dando-lhes uma nova plástica, na tentativa de pacificar as contestações.

O movimento de assimilação das práticas anarquistas também é feito pelo campo marxista. Apesar das divergências explícitas entre tais forças, alguns autores contemporâneos propõem uma união entre ambos, como é o caso de Michel Lowy e Olivier Besancenot, que recentemente lançaram um livro intitulado *Afinidades revolucionárias: Nossas estrelas vermelhas e negras – por uma solidariedade entre marxistas e libertários*. Os dois autores, marxistas franceses da escola do pós-maio de 1968, propõem a consolidação de um “marxismo libertário”, que, de acordo com eles não é uma doutrina ou um corpus teórico concluído, mas trata-se de “um certo encaminhamento político e intelectual: a vontade de desvencilhar-se, pela revolução, da ditadura do capital para construir uma sociedade desalienada, igualitária, liberada do jugo autoritário do Estado. Com efeito, não existe um só marxismo libertário, mas uma grande diversidade de tentativas, mais ou menos bem-sucedidas, de criar pontes entre as duas grandes tradições revolucionárias. Nosso ponto de partida, por nossa história e por nossa formação, é o marxismo. Ainda assim nós pensamos que a cultura revolucionária do futuro, a das lutas de emancipação do século XXI será marxista e libertária”

O chamado “marxismo libertário” propõe abandonar da análise materialista-histórica-dialética sobretudo a noção de ditadura do proletariado. No Brasil,

encontramos procedências desse pensamento no chamado “marxismo heterodoxo”, trabalhado por Maurício Tragtenberg, em que são combinadas a crítica política proudhoniana e a crítica econômica marxista. De acordo com ele, o marxismo heterodoxo propõe uma leitura de Karl Marx que não seja dirigida pelo viés ortodoxo do chamado “marxismo-leninismo-stalinismo” ou “marxismo-leninismo-trotskyismo”, que fundamenta as análises dos Partidos Comunistas vinculados ao modelo da antiga URSS. Na contemporaneidade, são várias as tentativas de fatar o traço autoritário próprio do marxismo, como pode ser notado em autores como Antonio Negri e Michael Hardt.

No caso dos já mencionados Michel Lowy e Olivier Besancenot, ambos propõe oxigenar o marxismo a partir da assimilação das práticas de liberdade dos anarquistas, pois “se tomar banho de anarquismo, o marxismo de hoje pode sair curado de suas pústulas e regenerado”. Há uma passagem do discurso marxista tradicional, que categorizava o anarquismo enquanto pré-político, como colocado por Eric Hobsbawm, para o anarquismo enquanto um cosmético a ser utilizado com a finalidade de se ganhar uma nova cara, de “curar as pústulas” e afastar-se de determinadas práticas autoritárias emboloradas.

Essa leitura busca constituir uma unidade entre os marxistas e os anarquistas por meio do já mencionado “marxismo libertário”, ou seja, pela condução dos movimentos a partir de uma análise marxista afastada da ortodoxia dos Partidos Comunistas, da ditadura do proletariado reforçada pelo leninismo. A tentativa marxista de unificar-se com os anarquismos é recorrente desde o século XIX, com maior força em irrupções, revoltas, insurgências e revoluções. Isso pode ser notado na Revolução Russa, por exemplo, de onde procedem as afirmações clássicas leninistas de que o comunismo e o anarquismo têm o mesmo objetivo, só divergem nos meios utilizados, o que foi prontamente combatido pela anarquista Emma Goldman, que pontuou em *A revolução social é portadora de uma mudança radical*

de valores: “Nenhuma revolução jamais se tornará um fator de liberação se os meios utilizados para aprofundá-la não estiverem em harmonia, em seu espírito e sua tendência, com os objetivos a alcançar”. O que significa, em outras palavras, afirmar que meios autoritários não podem levar a fins libertários, ou seja, divergências de meios são divergências de fins.

o fogo das insurreições anarquistas: um ataque contra a pacificação

Na *era* dos direitos, da sociedade democrática, dos acordos e pluralismos pacificadores, enquanto a maioria defende com unhas e dentes o Estado democrático de direito, as ações insurreccionais anarquistas atacam não somente os chamados símbolos do capitalismo, mas também a propriedade, o princípio da autoridade e a democracia.

Cabe frisar que a perspectiva insurrecional anarquista não é um *tipo* de anarquismo, como seriam o anarcosindicalismo, anarcocomunismo, anarcoindividualismo, entre outros, mas uma prática singular. E de qual prática se está falando? De acordo Alfredo Bonanno em *O projeto anarquista insurrecional*, é uma prática que se dá a partir de uma organização informal, ou seja, grupos de afinidades articulados entre si para executar uma ação específica, seja ela uma campanha contra a construção de uma Usina Nuclear, pela liberação de prisioneiros, ou para executar ataques contra espaços simbólicos da propriedade privada e estatal.

Tais organizações informais não possuem um caráter permanente e, diferentemente do que ele chama de Organizações Formais, que possuem uma estrutura fixa permanente, o anarquismo insurrecional não tem como objetivo maior a manutenção da organização e de seus programas, mas sim a efetividade da

ação. As articulações entre grupos de afinidade ocorrem a partir de um alvo específico. É a própria ação e a necessidade de articulação que promovem uma organização informal, e não o seu contrário, que seriam organizações permanentes se reunindo para pensar atividades em comum. Trata-se de organizar o ataque, e não de enquadrar uma ação na programática do grupo x ou y.

O anarquismo aqui é entendido não como uma doutrina filosófica, uma filiação política, mas, como sugere Bonanno, uma tensão direta contra os poderes. Como afirmam anarquistas anônimos na publicação *Nuestra única propuesta es el conflicto* (2014), é uma luta constante, que não tem fim. “A tensão contra o Poder, contra as relações autoritárias, não acabará com a queda de nenhum sistema em particular. Concebemos a anarquia como algo presente, como essa sublime tensão que temos contra o Poder”. Tal perspectiva possui entre as suas procedências a noção *proudhoniana* de *pequena guerra*, no embate de força entre os vivos que jamais deixa de existir. A prática anarquista é, então, um ataque permanente. É o que desvela a pacificação na qual a política contemporânea se funda. É a reinserção da dinâmica dos combates, a explicitação de que a política não faz cessar a guerra, mas que nela se funda.

As práticas insurrecionais, a tensão anarquista, aparecem de diferentes maneiras. Da construção de relações de liberdade que escapem ao modelo sujeito-empresa da racionalidade neoliberal, à publicação de livros, jornais e revistas, até explosões e depredação. O ataque é a pedra e a palavra. Contudo, como afirmam tais anarquistas anônimos, “quando falamos de ataque, inevitavelmente falamos de destruir, queimar, romper, danificar”; é uma luta indissociada da destruição dos “meios reais, físicos, concretos, com os quais nos mantém atados. Entende-se, a partir de produções contemporâneas acerca das práticas insurrecionais anarquistas, que não se separa uma perspectiva da outra, pois não há distinção entre vida e prática insurrecta. A tensão anarquista, então, por meio da perspectiva

insurrecional, combate a lógica “democrático-conciliadora de nosso tempo” e não se submete ao estímulo para a realização de *denunciar* este ou aquele governo, esta ou aquela instituição. Explicitar o enfrentamento, radicalizá-lo, expandi-lo. É um combate direto contra a pacificação que baseia a política contemporânea.

Vale lembrar que a conduta moderada estimulada pelo neoliberalismo, manifestada pela exigência constante de *mais democracia* tem se infiltrado em todos os campos da sociedade, seja como forma de oposição ao modelo político atual quanto de criação de alternativas que se contraponham a ele. Um dos casos em que isso se manifesta foi o chamado 15-M, surgido na Espanha em 2011 no bojo dos movimentos *antiglobalização* ou *altermundialista* a partir das ocupações das praças com a proposta de levar a cabo a plataforma cidadã de democracia real. Apesar de apresentar uma crítica à democracia representativa, o alvo é apenas a distância que haveria entre os políticos e os movimentos, na tentativa de aproximá-los. A *democracia* aparece, então, tal e qual o velho lema liberal, como um valor inquestionável, que possui suas falhas, mas deve ser sempre aprimorado. No caso dos movimentos *occuppy*, sobretudo o 15-M espanhol, de acordo com o Grupos Anarquistas Coordenados, no texto *Contra la democracia* (2013), “pedem reformas eleitorais que beneficiem os pequenos partidos políticos e propõem espantalhos sociais como a ‘democracia eletrônica’ ou ‘ciberdemocracia’, segundo a qual o cidadão estaria permanentemente em contato, graças as redes sociais, com a política, tornando mais fácil sua participação nas instituições (e, portanto, o poder político estaria permanentemente em contato com cada cidadão). (...) na aceitação da lei como moral e ética pessoal através da propagação do ‘cidadanismo’ como ideologia; uma ‘democratização’ da polícia que evitaria abusos físicos e garantiria a aplicação efetiva da lei; e a pacificação total dos conflitos através da mediação e delegação em um corpo de profissionais dos serviços sociais”.

O discurso *apartidário* desses movimentos abre a possibilidade do

surgimento de duas correntes internas: alguns que defendem irredutivelmente a não participação em partidos políticos e outros acreditam ser possível e necessário sua integração. Quatro anos depois das ocupações de 2011, um artigo escrito por Guillem Martinez em maio de 2015 para o El País com a compilação de posicionamentos de integrantes do 15-M espanhol levanta a questão: é hora de as ocupações de praças darem um passo à participação institucional, a composição de partidos? Sobre essa questão, responde um deles: “É um passo lógico, necessário, ainda que nem tudo se acaba nas eleições. Primeiro tomamos as praças, agora é preciso retomar as instituições, para democratizá-las e colocá-las a serviço do bem comum. Em breve teremos de avançar, dentro e fora das instituições, para exercer a democracia real e a soberania. (...) pela primeira vez em décadas, a gente está sendo protagonista, e porque, pela primeira vez, as eleições não têm um resultado previsível”.

E assim ocorreu. Durante as eleições gerais na Espanha em 2014, foi formada o partido de esquerda intitulado Podemos, que pegou carona nas mobilizações de rua, assimilando o discurso da democracia participativa do 15-M. Inclusive, como mostra outro artigo publicado na mesma edição do jornal, mas de autoria de Elsa García de Blas e J. Jiménez Gálvez, foi para essa organização que uma parcela dos participantes do 15-M migrou.

O campo da representação permanece intacto, com a diferença de que as decisões são tomadas em Assembleias Cidadãs. Elegem-se os *verdadeiros* conhecedores dos anseios populares, diretamente ligados à *sociedade civil*. É a atualização do que dois anarquistas, Voltairine de Cleyre, da América do Norte, e José Oiticica, do sul do Planeta, chamavam já nas primeiras décadas do século XX de *ação indireta, por procuração*, o estímulo à obediência, a confiança em outra pessoa para fazer o que elas deveriam fazer por si próprias.

Aqueles que se recusam a entrar no jogo democrático, que atacam a

soberania e a sociedade, são considerados terroristas, criminosos. No caso da Espanha, anarquistas foram acusados de serem integrantes do Grupos Anarquistas Coordinados (GAC), que teria sido responsável por explodir uma agência bancária de Barcelona, a Basílica de Pilar, em Zaragoza, bem como de ter enviado dois vibradores explosivos, um ao bispo de Pamplona e outro a um diretor de um colégio religioso em Madri.

No Brasil, tal como na Espanha, os anarquistas têm sido alvo de inquéritos e montagens policiais. Na noite de 7 de outubro de 2013, uma viatura da Polícia Civil foi depredada no centro de São Paulo e duas pessoas foram presas na esquina das Avenidas Ipiranga e São João, região central da cidade, e enquadradas na Lei de Segurança Nacional. Dois dias depois, o Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) instaurou o inquérito 01/2013, vulgarmente chamado de *inquérito black bloc* para investigar, processar e criminalizar as pessoas que praticaram o *bloco negro* com ações de enfrentamento com a polícia e depredação de viaturas, bancos, lojas e prédios do Estado. O então delegado diretor do DEIC afirmou na época: “A intenção é descobrir quem eles são, de onde vêm. Eles são uma organização criminosa? Sim. E nossa função é provar isso”.

O inquérito ouviu mais de 300 pessoas e reuniu boletins de ocorrência de pessoas detidas durante as manifestações de 2013. A novidade era a tentativa de realizar uma montagem policial e enquadrar grupos de pessoas pelo *crime* de associação criminosa, ao invés de investigar cada caso de depredação, conforme havia sido feito até então. Em setembro de 2015 o inquérito foi encerrado sem conseguir realizar nenhuma acusação formal contra os investigados. O delegado Antônio Carlos Heib, responsável pela investigação, disse descaradamente que “não houve indiciamento até para não se cometer nenhuma injustiça”.

Com o passar do tempo, o Estado brasileiro foi criando uma *expertise* na repressão às *ações diretas* consideradas violentas. No caso da Copa do Mundo, por

exemplo, o Brasil não apenas gastou R\$2 bilhões na compra de armamentos, mas também se articulou a partir da importação de técnicas de repressão “mais cirúrgicas” vindas de outros países, como é o caso do chamado Kettling ou Caldeirão de Hamburgo. Foi utilizado pela primeira vez em São Paulo durante um ato contra a Copa do Mundo de Futebol da FIFA, em 22 de fevereiro de 2014. O ato, que teve como mote a campanha “Não vai Ter Copa”, seguia pelas ruas do centro da cidade de São Paulo, quando foi atacado pela polícia nas esquinas da Rua Xavier de Toledo com a Rua Sete de Abril. Nesse momento, os manifestantes foram surpreendidos pela operação sorrateira e inédita. O batalhão cortou a manifestação ao meio, cercando 262 pessoas e impossibilitando-as de deixar o local, enquanto tentava dispersar o restante das pessoas presentes. Aqueles que ficaram sequestrados no centro do Caldeirão foram agredidas com chutes, cacetadas, spray de pimenta e, posteriormente, fichadas na delegacia sob o argumento de que elas iriam promover a *desordem pública e atos de vandalismo*.

A técnica foi utilizada para isolar o *bloco negro* do restante da manifestação. Os policiais que realizaram essa operação faziam parte de um novo agrupamento, que ficou conhecido como Tropa do Braço: um batalhão de soldados treinados em artes marciais para lidar com os manifestantes. Desde então, a presença dessa nova Tropa e o uso do Caldeirão de Hamburgo se tornaram recorrentes nas mobilizações de rua na capital paulista.

Durante os Jogos Olímpicos, na noite de 5 de agosto de 2016, uma manifestação contra o megaevento foi chamada para o vão livre do Masp, museu localizado numa avenida central da cidade de São Paulo. A Polícia Militar cercou o local e tentou impedir que o ato acontecesse, mas as pessoas presentes furaram o bloqueio e conseguiram escapar em caminhada pela Avenida Paulista, descendo uma das ruas próximas. Alguns quarteirões dali, a Polícia Militar atacou a manifestação, reativando a tática do Caldeirão de Hamburgo. Um grupo com cerca

de 60 pessoas foi cercado e revistado. 20 policiais torturaram as pessoas sentadas no chão com jatos de spray de pimenta, chutes e socos, o que levou a um dos manifestantes que estavam cercados desmaiar. Um jovem se revoltou, levantou e foi apagado por um policial com um golpe de enforcamento. Na noite em questão, conforme a versão oficial divulgada na imprensa, 35 pessoas foram detidas na 78ª delegacia de polícia, mas relatos de pessoas ouvidas durante esta pesquisa apontam para mais de 100 detidos.

Na cidade do Rio de Janeiro, 23 militantes foram presos em 12 de julho de 2014, na véspera da final da Copa do Mundo de Futebol da FIFA, que ocorreu no Maracanã, na capital fluminense. Dentre eles estavam anarquistas, autonomistas e comunistas, integrantes da Frente Independente Popular (FIP-RJ), acusados de crimes como “porte de artefato explosivo”, “formação de quadrilha” e “corrupção de menores”. O chefe da Polícia Civil afirmou como justificativa para a prisão que “essa quadrilha pretendia praticar atos violentos se não hoje, amanhã”. A policial chefe da Delegacia de Repressão à Crimes de Informática completou: “Eles planejavam ataques e se aproveitavam de problemas reais para fazer manifestações onde usavam artefatos para incendiar ônibus, depredar agências bancárias, entre outros”.

O processo se estendeu por cerca de quatro anos e a última sentença, assinada pelo Juiz Flávio Itabaiana, em 17 de julho de 2018, estipulou penas que vão de 5 a 13 anos de prisão em regime fechado. Nela, o juiz utiliza como argumento para a aplicação da pena que os presos possuem uma “conduta social reprovável” e “uma personalidade distorcida, voltada ao desrespeito aos Poderes constituídos”, que poderia ser constatada “pelo enfrentamento aos policiais militares nas passeatas”. Uma das partes do documento menciona que o enquadramento no crime de corrupção de menores se deu pela acusação de que os presos incitavam os adolescentes a colaborar com a implantação “do caos social

e levar terror à sociedade”.

Cabe ressaltar que as acusações foram feitas sobretudo com base no depoimento de um delator, Felipe Braz Araújo. Camila Jourdan, uma das militantes anarquistas acusadas, situa no livro *2013: memórias e resistências* que o informante assume um papel de “contraprova definitiva de que o Estado trata todo cidadão como virtual inimigo, e imprime a paranoia entre os iguais para manter sua dominância sobre a vida e conduta de todos”. Com esse artifício de infiltração, o Estado tenta instaurar o pânico generalizado por meio de um ataque duplo: de um lado, cria-se uma paranoia e uma desconfiança entre os militantes, que tem por função impedir certas práticas enquadradas na categoria *crime*, pois se instaura a sensação de que o companheiro ao seu lado pode, na verdade, ser um policial à paisana. Além disso, abre-se a brecha para que todos e qualquer um possa ser acusado de ter cometido uma *ação ilegal*, seja por uma fala em uma assembleia, um comentário feito em um pequeno grupo de pessoas, independentemente da materialidade das provas, como no caso do inquérito em questão, no qual a palavra do *alcagete* comprova a interpretação das escutas telefônicas e vice-versa.

Mais recentemente, em outubro de 2017, na cidade de Porto Alegre (RS), no sul do Brasil, a Polícia Civil levou a cabo a Operação Érebo para investigar a suspeita de que um grupo de anarquistas estava envolvido em mais de 20 casos de ataque com pedras e coquetéis *molotov* atirados contra delegacias, viaturas, bancos e sedes de partidos políticos, como foi o caso do ataque incendiário a uma viatura na 1ª delegacia de polícia de Porto Alegre, e outro atentado contra a mesma delegacia. A Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP-RS) publicou, no dia 25/10/2017, quando começaram as investigações, um texto em que o delegado dizia: “Em um dos livros apreendidos na operação, os suspeitos relatavam incêndios a viaturas policiais, demonstrando o menosprezo e desrespeito ao próprio Estado”.

Os mandatos de busca e apreensão que foram expedidos levaram os policiais a invadirem a antiga sede da Federação Anarquista Gaúcha (FAG), da Ocupação

Pandorga e da sede do Coletivo Parrhesia. O argumento utilizado como prova foi similar ao apresentado pela polícia espanhola para vincular as pessoas detidas ao GAC por portarem o livro *Contra la democracia* (2013). No caso de Porto Alegre, uma das *provas* foi a posse do livro *Cronologia Maldita* (2016)¹, da Biblioteca Kaos, em que são narrados casos de incêndios a bancos, enfrentamentos com a polícia, ataques à igrejas e sedes de partidos. Como diz o texto de autoria anônima, “nossa intenção é ressaltar que a confrontação (anárquica e anarquista) não está ausente neste território, mas muitas vezes é escondida e/ou transformada pela mídia, talvez como estratégia do poder para tentar evitar a propagação da revolta. Esta é uma tentativa de contribuir com a história e a memória antiautoritária”.

É o estímulo ao ataque à democracia e à sociedade. Em um contexto de tentativa de assimilação da radicalidade das práticas anarquistas, o livro ressalta episódios, parte desconhecidos, mas que afirmam a potência da revolta libertária, que não se propõe a acordos e negociações. “Não existe demandas nas ações. Nem procura de diálogo. São provocações que reconhecem com altivez, fatos que para a lógica cidadã (e dominante) são crimes. São as memórias proibidas (...). Publicá-las é admitir com dignidade que a anarquia é combate, que sua briga com o estado não há terminado nem tem se reformado ou branqueado sua imagem, que o nojo que sente pela Igreja ainda provoca raivosas ofensas a seus monumentos, que nossa indignação é capaz de fazermos pular frades, correr pelas ruas, ascender uma barricada, ou encher as paredes. De cabeça erguida, mantemos e atualizamos com cada ação, a condena que pende sobre todos os que rejeitam o autoritarismo, porque o nosso confronto é total e permanente”.

Tanto nos casos aqui mencionados quanto no livro *Cronologia Maldita*, nota-se o combate ao princípio da autoridade. Esse combate norteia as *ações diretas*,

¹Cf.: <<http://porlaanarquia.espivblogs.net/files/2015/09/CRONOLOGIA-MALDITA.pdf>>.

que se configuram de diferentes maneiras com o passar dos anos. Contudo, concomitantemente a atualização das táticas de *ação direta* e a tentativa do Estado de suprimi-las também se atualiza. Não se pode deixar mencionar a atuação recorrente dos movimentos institucionais e partidos de esquerda no combate aos anarquistas, agindo concomitantemente e de encontro ao Estado.

Um caso recente foi o da chamada global contra a cúpula do G20 na Argentina, em dezembro de 2018. Frente à cúpula, foi criada uma campanha com os nomes “Fuera G20” e “No al G20”, composta por partidos, sindicatos e organizações não governamentais de diferentes partes do planeta. Na véspera do encontro, uma marcha com mais de 50 mil pessoas tomou o centro da cidade de Buenos Aires. Ao contrário dos eventos em Seattle (1999) e Gênova (2001), a manifestação não teve nenhum enfrentamento com a polícia argentina. Todavia, a repressão aos anarquistas ocorreu por parte dos sindicatos, que espancaram e expulsaram da manifestação um grupo de anarquistas que fazia pixações em memória de Santiago Maldonado e em solidariedade aos três anarquistas, Anahí Salcedo, Hugo Rodríguez e Marco Viola, presos por dois atentados à bomba dias antes: um no cemitério da Recoleta, contra o túmulo de Ramón Falcón² e outro contra a casa de um juiz, ambos em Buenos Aires.

A partir desses casos, e de tantos outros, nota-se a tentativa de calar toda e qualquer ação que não se submeta ao regramento do Estado Democrático de Direito. O investimento no armamento policial, na atualização das leis e na aplicação de dispositivos legais foram feitos com o argumento de manter a ordem pública e garantir as regras democráticas, a legalidade. Assim como a separação entre os manifestantes chamados de pacíficos, que exercem seu “direito

² Ramón Falcón (1855-1909) militar e chefe da polícia de Buenos Aires, coordenou a repressão aos movimentos operários na capital argentina no início do século XX. Foi o mandante do massacre ocorrido durante a chamada Semana Roja, quando, em 1º de maio de 1909, ao menos 11 militantes anarquistas da Federación Obrera Regional Argentina foram assassinadas pelas tropas policiais em uma manifestação e mais de 100 pessoas ficaram feridas. Foi morto em 14 de novembro de 1909 por uma bomba caseira lançada por Simón Radowitzky, um jovem anarquista de 17 anos.

democrático e legal de liberdade de expressão e manifestação”, e os considerados vândalos, violentos e criminosos, que deveriam ser esmagados pois não respeitam as regras da democracia.

O discurso da defesa da democracia e das instituições que atravessa a esquerda e a direita é inseparável do clamor por mais segurança, mais polícia, mais investigação. Foi e continua sendo responsável pela perseguição e criminalização dos 23 militantes do Rio de Janeiro; do inquérito aberto em São Paulo, chamado arditamente de inquérito *black bloc*, que possibilitou que a polícia realizasse conduções coercitivas para que as pessoas fossem obrigadas a prestar depoimento no DEIC; ou no caso mais recente da operação Érebo, no sul do Brasil.

os anarquistas frente ao teatro dos tribunais

Montbrison, França, 1892: Ravachol (1859 – 1892) em seu julgamento ocorrido por conta de suas *ações diretas* consideradas violentas, toma a palavra, não para realizar uma defesa das acusações, mas para afirmar que não as reconhece, para explicitar o teatro que é o tribunal. Sabendo que seria condenado à pena de morte, se dirige ao juiz e lê um texto de próprio punho, mesmo tendo sido interrompido inúmeras vezes pelos policiais. Diz ele: “Vocês, senhores juízes, que sem dúvida vão me condenar à pena de morte, porque acreditam que é uma necessidade e que meu desaparecimento será uma satisfação para vocês que têm horror em ver correr o sangue humano, mas que quando acreditam que será útil derramá-lo para garantir a segurança da vossa existência, não duvidarão mais do que eu em fazê-lo, com a diferença que vocês o fazem sem correr nenhum risco, enquanto que eu agi colocando em risco e perigo minha liberdade e minha vida”.

Em sua fala, ressalta que a violência está espalhada pela sociedade e é praticada inclusive pelo próprio tribunal. Todavia, pontua um aspecto basilar que o

diferenciava completamente dos juizes: estes se escondem covardemente por debaixo da toga e, sem correr nenhum risco, decretam a morte ou a prisão de alguém que é acusado. E assim foi feito. Sob o argumento de combater a violência política incorporada na figura dos anarquistas, em 11 de julho de 1892 o Estado francês lançou mão da guilhotina, com a qual os carrascos assassinaram Ravachol, cortando sua cabeça e fazendo seu sangue escorrer.

Paris, França, 1894: Emile Henry (1872-1894) é acusado de explodir uma bomba em 8 de novembro de 1892 na delegacia na Rue des Bons Enfants, e em 12 de fevereiro de 1894, no luxuoso Café Terminus, na Gare St Lazare, em Paris, na capital francesa, frente ao silêncio após o assassinato de Auguste Vaillant, Ravachol e outros anarquistas pelo Estado francês. Após ser levado ao tribunal, é interpelado pelo juiz, que afirma ser visível as marcas de sangue nas mãos do anarquista, que responde de pronto, “as minhas mãos estão cobertas de sangue, tal como sua toga! De resto, não tenho que lhe responder. Não reconheço a tua justiça; estou contente com o que fiz!... Ninguém é inocente!”. E completa: “Vocês podem ter enforcado em Chicago, decapitado na Alemanha, garrotado em Jerez, fuzilado em Barcelona, guilhotinado em Montbrison e Paris, mas nunca conseguirão acabar com o anarquismo. Suas raízes são demasiadamente profundas, ele nasceu no colo de uma sociedade que está apodrecendo e se desintegrando. Representa todas as aspirações libertárias e igualitárias que se levantam contra a autoridade. Está em toda a parte, o que faz que seja impossível controlá-la. Acabará por mata-los a todos”.

Emile Henry scandalizou o absurdo dos tribunais ao afirmar em seu julgamento que o veredito de qualquer outro não tinha nenhuma importância para ele. Não se tratava de se declarar culpado ou inocente. A farsa do tribunal só se sustenta quando todos acreditam nele, quando todos aderem à sua linguagem jurídico-política.

Rio de Janeiro, Brasil, 2014: no primeiro dia do julgamento dos 23 no Rio de Janeiro, ocorrido em dezembro, o teatro do tribunal estava montado mais uma vez. As armas apontadas por policiais para o rosto dos militantes no dia de sua prisão foram substituídas por câmeras de jornalistas de redes de televisão, ávidos por registrar a mais simples expressão facial que fosse demonstrada pelos acusados. Como bem descreve Camila Jourdan , uma das 23 pessoas processadas, a audiência é iniciada e os militantes erguem o braço com o punho cerrado. O juiz responsável pelo caso responde, de maneira irritadiça: “Aqui quem manda sou eu, aqui não tem punhos cerrados não, aqui não é a rua!”. Tensão no ar. Policiais se alternam nas falas acusatórias aos 23, lançando mão do depoimento do delator Felipe Braz como prova. Enquanto uma delegada afirma que os militantes se dividiam em várias funções e uma delas era a de jogar molotovs de dentro de veículos em movimento, uma gargalhada corrosiva rasga o ar, incomodando o juiz e os policiais ali presentes. Em seguida, outro policial toma a palavra e reclama do fato dos militantes acusados terem ido à imprensa explicitar que o anarquista Mikhail Bakunin chegou a ser considerado suspeito pelos policiais. Detalhe: Bakunin nasceu em 1814 e morreu em 1876. Mais uma vez, uma gargalhada rompe o silêncio da sala.

Atenção: o que atravessa os séculos, da Paris de 1890 a Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro dos anos 2010, não é o uso ou não da violência por parte dos anarquistas. Não se trata de aproximar as explosões feitas pelo anarquismo *ilegalista* francês das mobilizações ocorridas no Brasil a partir de 2013. Entre eles, pouca coisa ou nada há comum. Se trata, sim, de entender como o funcionamento do tribunal, apesar de suas reconfigurações formais, da criação de novas legislações, de novas tropas, de novos decretos e outros documentos, reinscreve o enfrentamento das forças e mantém a tentativa de aniquilar os anarquismos.

Os tempos mudam, com o passar dos séculos os Estados se democratizam e

na contemporaneidade, com a racionalidade neoliberal, exige-se cada vez mais *participação*. Contudo, os alvos ainda são os mesmos: aqueles que combatem à racionalidade política, alvos de montagens policiais nas recorrentes tentativas de encarcerar os anarquismos. Ainda assim, seja com bombas ou com o riso escrachado, a indocilidade dos anarquistas é um paralelepípedo na sola do sapato dos juízes, dos policiais, dos líderes, dos pastores, dos homens de Estado.

Essa tentativa é inerente aos Estados, tenham eles um caráter democrático ou ditatorial. E o enfrentamento dos libertários não se limita a denunciá-lo ou a solicitar o que seria um julgamento justo. Frente a isso, os anarquistas, de diferentes maneiras, escandalizam o tribunal, entendendo-o não como o local no qual se encerra a luta, mas um espaço em que ela continua a ocorrer. Retirar a seriedade do inimigo, expor o seu absurdo risível, é retirar-lhe toda a centralidade necessária para que o tribunal se perpetue.

Como afirma o texto anônimo *Ai Ferri Corti*, “Uma parte desta sociedade tem absoluto interesse em que a ordem siga reinando; a outra, em que todo se derrube o mais rápido possível”. E decidir de que lado está, matar o policial que há dentro de cada um, é o primeiro passo. O exercício da revolta é o que visa resistir ao aspecto totalizante da razão de Estado, e não denunciar esta ou aquela instituição. A força que não opõe indivíduos ao Estado, como fazem os liberais, nem a comunidade ao Estado, como fazem os comunistas. A anarquia, o incitamento à luta, que ataca frontalmente, com pedras, paus e fogo, a racionalidade política. Essa vontade de combate ainda continua sendo o perigo. Para se salvar, alguns vivem assujeitados, governados pelo medo e pela obediência. O fogo anarquista é intermitente e a chama, mesmo que em alguns momentos fique diminuta, continua a arder. Ainda que cavem uma cova para os anarquismos e joguem terra por cima, ele explodirá, inesperadamente, como a lava incandescente de um vulcão, fazendo a terra tremer.



EDIÇÕES INSURRECTAS